



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

CPF Nº: 029.000.564-70

MÊS/ANO: 03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	500,00
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	394,96
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	1.249,88
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	2.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	5.909,02
19	Serviço de Informática	
	TOTAL	10.053,86

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 31 de março de 2021

**FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:**
02900056470

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:
02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=08447641000109,
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.06 22:39:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Nome do vereador

ANEXO I

MARÇO

PROCESSO		DOCUMENTO			CPF:029.000.564-70	
04060034/2021						
VEREADOR: CHICO FILHO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	
NFS-E	310	LUCAS SANTOS SILVA	21.647.913/0001-74	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	500,00	
FATURA		NET		SERVIÇOS MOVEIS	394,96	
NFC-E	3398	RESTAURANTE E CACHAÇARIA DONA BRANCA LTDA ME	11.196.556/0001-11	ALIMENTAÇÃO	84,00	
NFC-E	41522	DOM MACEIO RESTAURANTE	23.266.167/0001-02	ALIMENTAÇÃO	60,40	
NFC-E	7095	MARCIA SOUZA SILVA LANCHONETE ME	18.400.855/0001-75	ALIMENTAÇÃO	56,00	
NFC-E	104373	MASSARELA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	12.711.966/0001-16	ALIMENTAÇÃO	100,70	
NFC-E	5687	M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	126,90	
NFC-E	2752	RESTAURANTE E CACHAÇARIA DONA BRANCA LTDA ME	11.196.556/0001-11	ALIMENTAÇÃO	130,50	
NFC-E	55215	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI ME	09.394.584/0001-00	ALIMENTAÇÃO	56,90	
NFC-E	14068	GASTRONOMIA LATINO AMERICANA EIRELI	01.314.630/0001-01	ALIMENTAÇÃO	620,00	
NFC-E	438113	NEW STAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	05.012.787/0001-25	ALIMENTAÇÃO	14,48	
RECIBO		GETULIO FELIX RIBEIRO GALVAO	049.629.014-27	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	450,00	
NFC-E	28929	MARIA LUCIA MARINHO DE BARROS - ME	06.091.451/0001-68	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	37,62	
RECIBO		WELLINGTON DOS SANTOS DUARTE	008.518.834-43	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	2500,00	
NFC-E	114600	L JARDIM & CIA LTDA	12.270.435/0001-35	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	620,00	
RECIBO		EDSON PEREIRA DA SILVA	075.307.894-57	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	1200,00	
NFC-E	64182	INCOMEL COM MAT ELET LTDA	12.845.236/0001-08	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	675,40	
NFC-E	46673	ELETROLUZ LTDA	08.441.081/0001-77	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	37,00	
NFC-E	63628	INCOMEL COM MAT ELET LTDA	12.845.236/0001-08	GASTOS COM REPARO DO GABINETE	389,00	
RECIBO		ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO	008.332.494-10	MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS	2.000,00	

1. Saldo Excedente Mês Anterior	42,02
2. Gastos Comprovados	10.053,86
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	10.095,88